



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE JOÃO PESSOA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2012

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/11/2012 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário para IFPB- Campus João Pessoa
 Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 14/11/2012 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Avenida Primeiro de Maio 720 Jaguaribe - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2012, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSELIO FERNANDES MAXIMO JUNIOR
 Progeiro

(SIDE - 13/11/2012) 158469-26417-2012NE800013

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012

Foram consideradas habilitadas as empresas AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E J. MOTTA ENGENHARIA LTDA - EPP, e as demais licitantes foram consideradas inabilitadas, referente a Tomada de Preços 01/2012, cujo o objetivo é a construção do Refeitório do Campus de João Pessoa/PB. Por esse ato ficam convocadas as empresas participantes para a Reunião de abertura dos envelopes das propostas de preços, que acontecerá, caso não haja interposição de recurso administrativos, no dia 23 de novembro de 2012 às 15h30min, na sala de reunião da Reitoria do IFPB.

JOSÉ ALBINO NUNES
 Presidente da CEL

(SIDE - 13/11/2012) 158469-26417-2012NE000013

CAMPUS DE PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2012 - UAŞG 158471

Nº Processo: 23169000657201200 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de confecção de bancadas para laboratório, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades dos cursos relacionados a informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Princesa Isabel. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Ac Rodovia Pb-426, S/n, Sítio Barro Vermelho PRINCESA ISABEL - PB . Entrega das Propostas: a partir de 14/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 27/11/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

GERALDO MACEDO TOSCANO DE BRITO
 Diretor

(SIDE - 13/11/2012) 158471-26417-2012NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2012

Declarar como vencedora: Lote 1 - Dm Construtora de Obra Ltda, valor R\$ 10.058.000,01, 2º-Cassol Pré-Fabricados Ltda e 3º-Rotesma Art. de Cimento Ltda. Lote 2: Cassol Pré-Fabricados Ltda, valor R\$ 9.078.194,28, 2º-Rotesma Art. de Cimento Ltda e 3º-Dm Construtora de Obra Ltda. Lote 3: Dm Construtora de Obra Ltda, valor R\$ 8.951.330,75, 2º-Cassol Pré-Fabricados Ltda e 3º-Rotesma Art. de Cimento Ltda. Lote 4: Dm Construtora de Obra Ltda, valor R\$ 10.446.999,99 e 2º-Cassol Pré-Fabricados Ltda. A empresa Cassol Pré-Fabricados foi habilitada conforme liminar do Mandado de Segurança 5051404-85.2012.404.7000/PR.

PIERRE LUIS ALVES
 Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 13/11/2012) 158009-26432-2012NE800024

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 224, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 419 de 01/07/2011, torno público que estarão abertas as inscrições no período de 20 a 28 de novembro de 2012, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.
 1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$17,00 (dezesete reais).
 2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Câmpus Paranavai. O endereço e horário de funcionamento do Câmpus estão elencados abaixo:

CÂMPUS	ENDEREÇO E TELEFONE	HORÁRIO
Paranavai	Av. José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações - Paranavai - PR. CEP 87703536 Fone: (44) 34820100	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no Protocolo do Câmpus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;

- 2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;
- 2.3.3 - cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;
- 2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.gov.br>;
- 2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
- 2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Câmpus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via internet banking. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;
- 2.3.7 - 01 (uma) cópia do currículo lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes;
- 2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.
- 2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Câmpus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 20 a 23 de novembro de 2012.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no Câmpus, até o dia 26 de novembro de 2012.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6 - Encerradas as inscrições, a Direção Geral do Câmpus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital do Câmpus.

3 - DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Será designada, pela Direção Geral do Câmpus, Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

- a) Prova Didática.
- b) Análise de Currículo.

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - A Prova Didática versará sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo próprio candidato, de lista de pontos constante no Anexo II deste Edital.

5.2 - A Prova Didática será realizada em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, incluso no período citado no subitem anterior, de no máximo 10 minutos para arguição do candidato.

5.4 - Os candidatos deverão comparecer ao Câmpus Paranavai nas seguintes datas e horários:

CÂMPUS PARANAVAI		
ETAPAS	DATA DA REALIZAÇÃO	HORÁRIO
Sorteio do Ponto	05/12/2012	08h30
Prova Didática	06/12/2012	08h30

5.5 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

6 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição.

6.2 - Comprovada a titulação mínima exigida (Anexo I), o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na Análise de Currículo.

6.3 - Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

TITULAÇÃO	PONTOS
Grau de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grau de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional na área em que concorre:	Até o limite máximo de 15 pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro
Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em endereço eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (meio) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e teses.	Até o limite de 5 pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) por cada
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientando de doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientando de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (meio) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização